PROCESSO	**:**	0017431-88.2026.6.18.8000
INTERESSADO (A)	**:**	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ESPECIFICAÇÃO	**:**	Curso. Contratações de TIC com IA na Administração Pública. PAC de TI 2026.

Decisão nº 2261 / 2026 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

Cuidam os presentes autos da contratação do curso "Contratações de TIC com IA na Administração Pública", a ser ministrado de forma presencial pela empresa BRASIL SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO LTDA (CNPJ 40.587.850/0001-52), nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro de 2026, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas, para 02 (duas) servidoras deste Regional.

Nos autos, consta a informação de que o valor total estimado da despesa com as inscrições é no montante de **R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).**

Quanto ao preço cobrado para a inscrição, observo que este se escora nos ditames da Instrução Normativa nº 65/2021, uma vez que foram juntadas notas de empenho paradigma comprovando a lisura do valor ofertado.

Ademais, a COOF informa a classificação das despesas com inscrição, passagens e diárias, perfazendo o valor total estimado de R$ 21.178,26 (vinte e um mil cento e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), afirmando haver saldo orçamentário suficiente para a realização da despesa.

Nesse passo, constato estar presente nos autos toda a documentação exigida para comprovação da situação de inexigibilidade, prevista no art. 72 da Nova Lei de Licitações e Contratos.

Assim, diante de tudo o que foi relatado e, em especial, do Parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, aprovado pelo Diretor-Geral, que passa a integrar a presente decisão, com base na competência delegada pela Portaria

Presidência nº 214/2026 TRE/PRESI/ASSPRE, de 09 de abril de 2026, publicada em 16/04/2026 e Decisão 1, **AUTORIZO** a contratação, por inexigibilidade de licitação, por meio de nota de empenho de despesa, da empresa **BRASIL SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO LTDA**, CNPJ 40.587.850/0001-52, com fulcro no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, **no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, com vistas à inscrição de 02 (duas) servidoras no curso "Contratações de TIC com IA na Administração Pública".

Remetam-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas para registrar em seus controles a presente contratação, à COMFIP para providenciar as aquisições das passagens aéreas, à STI para providenciar as solicitações de diárias no sistema informatizado próprio e à SAOF para ajustar as rubricas orçamentárias.

Dr. THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA

Juiz Auxiliar da Presidência

Competência Delegada

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO – JUIZ AUXILIAR

RATIFICO, com base na competência delegada pela Portaria Presidência nº 214/2026 TRE/PRESI/ASSPRE, de 09 de abril de 2026, publicada em 16/04/2026 e Decisão 1, e para os fins previstos no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa BRASIL SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO LTDA**, CNPJ 40.587.850/0001-52, com fundamento no art. 74, inciso III, “f”, da mesma Lei, no valor d e **R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, com vistas à inscrição de duas servidoras deste Regional no curso "Contratações de TIC com IA na Administração Pública", na modalidade presencial, no período de 30/11/2026 a 01/12/2026, no Rio de Janeiro/RJ.

A despesa total prevista para a contratação (inscrições) será de **R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).**

Dr. THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA

Juiz Auxiliar da Presidência

Competência Delegada

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, **Juiz Auxiliar da Presidência do TRE-PI**, em 19/11/2026, às 10:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002942961** e o código CRC **9D7E66F3**.

--